

**Escola de Governo  
do Distrito Federal**

**Secretaria Executiva  
de Gestão Administrativa**

**Secretaria de Economia**



Curso  
**Instrução processual de  
concessão de aposentadoria**

**Apresentação**  
**Demonstrativos, telas**

A elaboração, a formatação e a revisão do material didático são de responsabilidade da instrutoria.

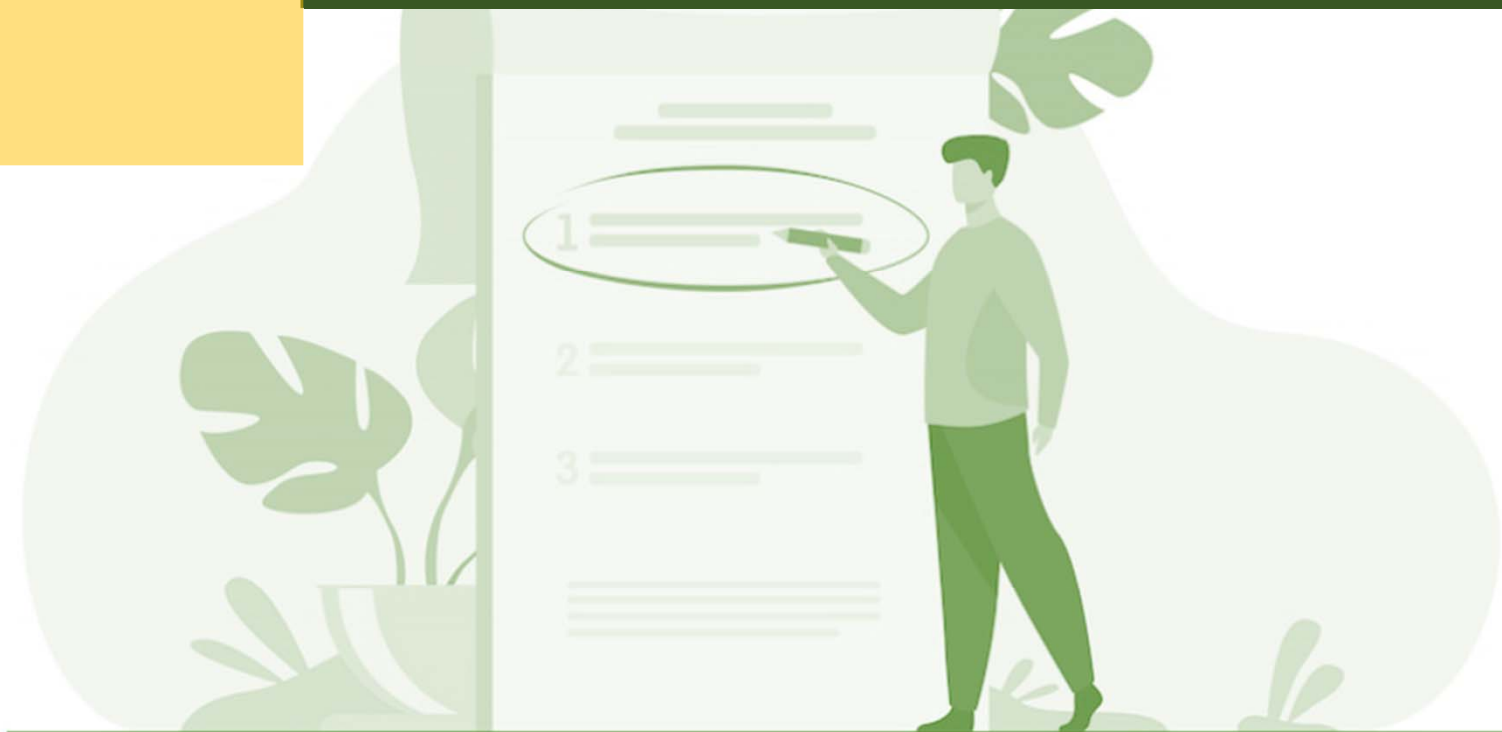
**Escola de Governo do Distrito Federal**

Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70610-610

Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

[www.egov.df.gov.br](http://www.egov.df.gov.br)

# Instrução processual – aspectos importantes/ essenciais



Fontes: br.freepik.com

# Composição de um processo de aposentadoria



+



- Documentação que comprove o cumprimento dos requisitos para a regra de aposentadoria em questão;

- Documentação que comprove os benefícios financeiros que o servidor vai levar para sua aposentadoria.



# Tela SIGRH -Dados Pessoais CADPES31

SIGRH

\CADPES31< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024  
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
CONSULTA POR MATRICULA - DOCUMENTOS PESSOAIS

Matricula.....: > [REDACTED] < Navegacao > 3 <

Nome.....: [REDACTED]

Sit Funcional..: 07 - SERVIDOR ESTATUTARIO

Nr CTPS.....: 065916 Serie.....: 00016

UF CTPS.....: DF Data Emissao: 11/01/1985

Nr Identidade..: 0000000000722528 Orgao.....: SSP

UF Identidade..: DF Data Emissao: 17/08/2022

CPF.....: 029129508134

Nr PIS/PASEP...: 10001071189 Opcao.....: 1 Dt PIS/PASEP: 28/06/1995

Titulo Eleitor.: 002045472089 Zona Eleitor: 015 Secao.....: 0119

Municipio.....: TAGUATINGA UF.....: DF

Habilitacao....: UF Habilitacao : Categoria....:


Dt Emis Habilit: Dt Val Habilit :

Nr Cert Militar: 476770000000 Serie.....:

Orgao.....: ME Ano Servico....: 1981

Unidade Militar: UF Unid Militar: DF

Rec Form 5 62 Page 1



# Tela SIGRH -Dados Pessoais CADPES31

SIGRH

\CADPES31< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
CONSULTA POR MATRICULA - DADOS FUNCIONAIS

Matricula: > [REDACTED] < Navegacao: > 4 <

Nome [REDACTED] Status 02 Edf

UA Princ 036 SUPERINTENDENCIA DA REGIA Lotacao UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA  
Tp UA DEFINIT Carga Hor 020 Tp Carga DEFINIT Turno MATUT. Disc/Espec 0001  
UA Secund 036 SUPERINTENDENCIA DA REGIA Lotacao UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA  
Tp UA DEFINIT Carga Hor 020 Tp Carga DEFINIT Turno MATUT. Disc/Espec

Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM Classe.....:

Area Atividade...: 0 Ref Salarial.....: TM - 05

Tipo Salario....: 1 MENSAL Ref Funcao.....: -

Tempo INSS.....: Tipo Recebimento.: 2 CONTA BCO.

Nr Registro.....: Nr Cartao Ponto...:

Insalubridade...: 2 INSALUBRIDADE TP. 2 Dt Ingresso Insal: 28/06/1995

Periculosidade...: 0 LOC.S/PERI Dt Ingresso Peric:

Data de Admissao: 28/06/1995 Tp Contrato.....: 0

Dados FGTS Banco: Agencia: Lim Contrato.....:

Conta Corrente...:

Rec Form 5 61 Page 1

# Tela SIGRH -Dados Pessoais CADPES31

SIGRH

\CADPES31< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
CONSULTA POR MATRICULA - DADOS GERAIS

Matricula: >[REDACTED]< Navegacao: >[F1]<  
Nome.....: [REDACTED]

Pagamento  
Banco.....: 070 Agencia.....: 10047 Conta Corrente: 000001336793

Jornada de Trabalho  
Quant Dias...: Cod Hor Jornada: Qt Horas Mes...: 200

Orgao Requisitante  
Dt Requis.....: Codigo.....:

Codigo Situacao...: 07 SERVIDOR ESTATUTARIO Prazo.....:

Beneficios  
Vale Refeicao: 1 Cesta Basica: Vale Transport:

Tipo de:  
IRRF.....: 1 RECOLHE Previdencia.: 02 SEGURIDADE SOCIAL  
Dt Pr Emprego....: Sit FGTS....: NAO OPT  
Ex Periodico.....: Ult Ex Insal: Tipo Sanguineo: O+

Rec Form 5 65 Page 1

# Tela SIGRH -Dados Pessoais CADPES05

SIGRH


>CADPES05< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024  
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
ALTERACAO DE EMPREGADO - DADOS PESSOAIS

Operacao...: >[ ]< Consulta/Alterar  
Matricula...: ]000000000< CEP.....: ]71962540<  
Nome...: \ANTONIO JOSE DOS SANTOS <  
Endereco...: \QS 5 RUA 130 <  
Complemento: >05 <  
Bairro.....: \AREAL (AGUAS CLARAS)< Munic/UF: \BRASILIA </\DF<  
DDD/Fone...: ]061</]0086048119< DDD/Fone.....: ]061</]0986418960<  
DDD/Celular: ]061</]0983330095< Cx Postal/CEP: ] </] <  
Nacional...: >1< Pais/Ano Chegad/Cart Estrang: ] </] </> <  
Pai.....: >BASILIO JOSE CARLOS <  
Mae.....: >ALICE DOS SANTOS CARLOS <  
Conjuge.....: >FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA CARLOS <  
Data de Nascimento: \24091963< Naturalidade: >BARRA DA ESTIVA <  
UF de Nascimento: >BA< Sexo.....: \1< Estado Civil.....: >2<  
Nivel Escolaridade: >17< Sit Escolar.: >2< Tipo Sanguineo...: >O+ <  
Cod Curso Superior: ] < Nr Registro.: ] < Doador Sangue: >N< S/N  
Raca/Cor.....: >2< - BRANCA Deficiencia.: ] < -  
E-Mail.....: >ANTONIOJOSEDOSANTOS@GMAIL.COM <

CONSULTA EFETUADA

Rec Form 5 15 Page 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 CRS 504, Bl.A. 139.7/8 (Av. N.º 501) - Tel: 223-4508-Fax: 225-6602  
 BRASÍLIA - DF

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Livro B-28                      Jessé Pereira Alves  
 Folha 143                      Oficial

Termo 8243

CERTIFICO, que sob os números acima consta que no dia 28 de abril de 1989, perante o(a) Dr(a) Ruirose Oliveira Emmafora, em Sala de Casamentos do Tribunal de Justiça do DF, e as testemunhas constantes do termo, foi celebrado o casamento de PAULO GOMES DA SILVA com CLEIDE GOMES ANIZIO.

Ele, nascido em RIO DE JANEIRO-RJ, no dia 21 de abril de 1966, filho de .. e de CELINA GOMES DA SILVA.


Ela, nascida em BRASÍLIA-DF, no dia 26 de fevereiro de 1967, filha de SEVERINO ANIZIO .. e de SEBASTIANA GOMES ANIZIO.


A contraente passou a assinar **\*\*CLEIDE GOMES ANIZIO DA SILVA\*\***

O casamento obedece ao regime de Comunhão Parcial de Bens.

**V I D E R S O**

Eu, REZENDE a extraí.                      Brasília, 16 de novembro de 2001

  
 Carlos Roberto Rodrigues Chaves  
 Escrevente Autorizado

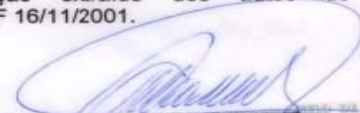
  
 S A 136413

**AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**

de PAULO GOMES DA SILVA e de CLEIDE GOMES ANIZIO, lavrado no Livro:28-B , Termo:8243 , Folhas:143 em data 28 de abril de 1989.

Data: - Averbação: DIVÓRCIO DIRETO COSSENSUAL  
 Livro: 9-AC, Folha: 108, sob o Termo: 2508

**AVERBAÇÃO Nº 01.** Por sentença proferida aos três dias do Mês de outubro do ano de dois mil e um, transitada em julgado, pelo MM.Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.Dr.Antonio José Chaves Monteiro, mandado de averbação expedido em 17/10/2001, decretou o DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL DO CASAL.Paulo Gomes da Silva e Cleide Gomes Anizio da Silva, retornando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja;CLEIDE GOMES ANIZIO, consoante o mandado de averbação extraído dos autos do processo nº.2001.01.1.078109-9.Dou Fé Brasília-DF 16/11/2001.

  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Carlos Roberto Rodrigues Chaves  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 BRASÍLIA                      S A 136414

# SIGRH – PAGMAN31

## Vantagens pessoais

SIGRH

>PAGMAN31< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024 > < Pag:  
 SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONSULTA PAGAMENTO DO EMPREGADO  
 Opcao: > < M-Movimento C-Cadastro K-Calculo  
 Mes/Ano: ]032024< Versao: ]01< UA: 038 Lot: 380629000000 Matric: ]0000000000<  
 Nome...: CAROLINE VIEIRA DA SILVA Lot: GERENCIA SERV DE ATENCAO PRIMAR

---Descricao---	--Freq.--	---Valor---	---Descricao---	--Freq.--	---Valor---
VENCIMENTO		6311,24	BRB-EMPRESTIMO I		541,59
<u>VANT.PES.LEI 379</u>		,19	BRB-EMPRESTIMO I		1744,49
GIABS-LEI 318/19	1000	631,12	SINDATE/DF-MENSA		57,00
ADICIONAL TEMPO	33	2082,70	SEGURIDADE SOCIA	1400	1440,25
AB.Permanencia e		1440,25	IMPOSTO DE RENDA	2750	2482,53
GRAT DE TITULACA	30	1893,37	CLUBE DA SAUDE-M		180,00
GCET - LEI 2339/		735,85	GDF-SAUDE-DF	1	528,84
ADICIONAL INSALU	10	631,12			
AUX. ALIMENTACAO	22	640,00			
<b>Total de Proventos</b>		<b>14.365,84</b>	<b>Total de Descontos</b>		<b>6.974,70</b>
FGTS 13/Normal			Liquido		7.391,14
Margem Consignavel		1.145,69			
CONSULTA ENCERRADA					

Rec Form 5 16 Page 1



# SIGRH – PAGMAN31

## lei 4584/11 Quintos e décimos

SIGRH

>PAGMAN31< 230 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETR - ABR/2024 > < Pag:  
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
CONSULTA PAGAMENTO DO EMPREGADO  
Opcao: > < M-Movimento C-Cadastro K-Calculo  
Mes/Ano: 104202< Versao: 101< UA: 001 Lot: 990110205000 Matric: ]<  
Nome...: Lot: NUCLEO DE PAGAMENTO - NUPAG

---Descricao---	--Freq.--	---Valor---	---Descricao---	--Freq.--	---Valor---
VENCIMENTO	30	7407,98	ASSETRAN MENSALI		83,48
GRAT ATIVIDADE L		1851,99	13 SALARIO PENSI		1354,13
GTIT-LEI 4426/20	30	420,00	PENSAO ALIMENTIC		1937,93
ADICIONAL TEMPO	36	2666,87	SEGURIDADE SOCIA	1400	1946,01
AB.Permanencia E		1946,01	SEGURIDADE.SOC.G	1400	1946,01
DEC TERCEIRO-ATI	12	13900,09	IMPOSTO DE RENDA	2750	2393,59
PARC. COMPL. AUX	22	604,71	I.R.R.F. 13 SALA	2750	2554,13
<u>VPNI L4584/11-DE</u>		122,77	SINDETRAN-MENSAL		114,23
AUX. ALIMENTACAO	22	640,00			
AB PERMANENCIA-D		1946,01			
AUXILIO SAUDE		1800,15			
Total de Proventos		34.737,06	Total de Descontos		12.329,51
FGTS 13/Normal			Liquido		22.407,55
Margem Consignavel		2.490,81			

CONTINUE A CONSULTA

Rec Form 5 16 Page 1

# O(A) servidor(a) interessado(a)/requerente

## Informação sobre PAD

Art. 221 da LC 840/2011:

Art. 221. Salvo quando autorizado pela autoridade instauradora, é **vedado** deferir ao servidor acusado, desde a instauração do processo disciplinar até a conclusão do prazo para defesa escrita:

- I – gozo de férias;
- II – licença ou afastamento voluntários;
- III – exoneração a pedido;
- IV – aposentadoria voluntária.**

# O(A) servidor(a) interessado(a)/requerente

## Informação sobre PAD

Deve-se observar que as restrições previstas no Art. 221 da LC 840/2011 **não alcançam acusados com processos em fase de julgamento**, pois é posterior a fase de defesa escrita.

Art. 235. O processo disciplinar desenvolve-se nas seguintes fases:

- I – instauração;
- II – instrução;
- III – defesa;
- IV – relatório;
- V – julgamento.

# O(A) servidor(a) interessado(a)/requerente

## Informação sobre PAD

Caso esteja respondendo a PAD, deve ser informado a fase de andamento em que se encontra o processo.

- Se estiver na parte de instauração do PAD até conclusão do prazo para defesa escrita: a aposentadoria voluntária pode ser concedida, SE AUTORIZADO pela autoridade instauradora.
- Aposentadoria por invalidez ou compulsória NÃO se submetem a esta regra. (Porém, deve constar a informação sobre existência de PAD).



# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Carga horária predominante nos últimos 03 anos



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5248, de 31/03/2021

TCDF/Secretaria das Sessões  
Folha:.....  
Processo:  
00600-00006112/2020-58-e  
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00006112/2020-58-e

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA : Aposentadoria de MARINÊS RIBEIRO DE SOUZA ASSIS - SEE/DF.

### DECISÃO Nº 1172/2021

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4.576/2020; II - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) notifique a servidora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente defesa quanto a possibilidade de ter seus proventos reduzidos para 20 (vinte) horas, **uma vez que não foi respeitado o art. 41, § 7º, da LODF, que exige que se cumpram 40 horas preponderantes nos últimos 3 (três) anos para que essa jornada seja levada para a inativação, pois os comprovantes anexados demonstram que apenas de outubro de 2014 até a aposentadoria (19/02/2016), a servidora cumpriu 40 horas na SEE/DF;** b) na Aba 'Anexos e Observações' do SIRAC, junte os comprovantes do cumprimento da alínea anterior; III - determinar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 31 de Março de 2021

• Data de admissão

- Laudo Técnico SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC
- Despacho SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC
- Despacho SES/SUGEP/COAP/DIAP/GSHMT
- Despacho SES/SUGEP/COAP/DIAP/GAPE
- Despacho SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Consulta base de dados
- Nada Consta SES/CONT/USCOR
- Termo de Posse**
- Termo de Opção 40 HORAS
- Comprovante Titulação
- Contracheque 03.2022
- Demonstrativo Licença-Prêmio por Assiduidade SES/SRSLE/DA/GP/NGI
- Demonstrativo Licença Médica e Outros Afastamentos SES/SRSLE/DA/C
- Dados Cadastrais SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Demonstrativo Tempo Serviço/Contribuição(aposent) SES/SRSLE/DA/G
- Publicação 40 HORAS
- Publicação Titulação
- Ficha Financeira
- Registro Geral - RG e CPF
- Declaração de bens
- Declaração acumulação pensão por morte
- Declaração acumulação de cargos
- Título de Eleitor
- Comprovante de Residência
- Contracheque 04.2022
- Despacho SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Ofício 1157
- Despacho IPREV/DIPREV/CORED

Clique aqui para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela. Visualizar Autenticações

controlador.php 1 / 1 80%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF  
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 20 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2002, perante a Diretoria de Recursos Humanos - DRH, compareceu para tomar posse, o(a) Sr.(a) [redacted] nomeado(a) pelo Decreto de 28/08/2002, publicada no DODF de 29/08/2002, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II 3º/I, na Função de TÉC.LAB.HEMO/HEMATOLOGIA, Matrícula nº [redacted], do Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com as disposições da Lei Nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada aos servidores do Distrito Federal através da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Do referido Cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal à Instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais; atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações

• Data de admissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF  
 SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Aos 20 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2002,  
 perante a Diretoria de Recursos Humanos - DRH, compareceu para  
 tomar posse, o(a) Sr.(a) [REDACTED]  
 nomeado(a) pelo Decreto de 28/08/2002, publicada no DODF d  
29/08/2002, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II 3ª/I  
 na Função de TÉC.LAB.HEMO/HEMATOLOGIA  
 Matrícula nº [REDACTED], do Quadro de Pessoal Permanente do  
 Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde  
 do Distrito Federal, de acordo com as disposições da Lei Nº 8112,  
 de 11 de dezembro de 1990, aplicada aos servidores do Distrito  
 Federal através da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro  
 de 1991.

Do referido Cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e res-  
 ponsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir  
 os seus deveres legais, entre eles, exercer com zelo e dedicação as atribui-  
 ções do cargo; ser leal à Instituição que serve; observar as normas  
 legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifes-  
 tadamente ilegais; atender com presteza ao público em geral, prestando as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 GERÊNCIA DE PESSOAS

Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Nome		Matricula	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Carreira	Cargo/Especialidade	Classe	Padrão
Gestão e Assistência Pública à Saúde	ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM	PRIMEIRA	VI
Referência: Quadro	EC/DF-G	Admissão	
TS - 16 EFETIVO	*****	23/09/2002	
Forma de Ingresso		Lotação	
CONCURSO PÚBLICO		SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NUPAC-PAR	

# Data de admissão

- Laudo Técnico SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPR
- Despacho SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPR
- Despacho SES/SUGEP/COAP/DIAP/GSHM
- Despacho SES/SUGEP/COAP/DIAP/GAPE
- Despacho SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Consulta base de dados
- Nada Consta SES/CONT/USCOR
- Termo de Posse
- Termo de Opção 40 HORAS
- Comprovante Titulação
- Contracheque 03.2022
- Demonstrativo Licença-Prêmio por Assiduidade SES/SRSLE/DA/GP/NGI
- Demonstrativo Licença Médica e Outros Afastamentos SES/SRSLE/DA/C
- Dados Cadastrais SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Demonstrativo Tempo Serviço/Contribuição(aposent) SES/SRSLE/DA/GF
- Publicação 40 HORAS
- Publicação Titulação
- Ficha Financeira
- Registro Geral - RG e CPF
- Declaração de bens
- Declaração acumulação pensão por morte
- Declaração acumulação de cargos
- Título de Eleitor
- Comprovante de Residência
- Contracheque 04.2022
- Despacho SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Ofício 1157
- Despacho IPREV/DIPREV/CORED
- Despacho SES/SUGEP/COAP/DIAP/GAPE
- Dados Cadastrais SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Termo de Documento sem Efeito SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Demonstrativo Licença Médica e Outros Afastamentos SES/SRSLE/DA/C
- Termo de Documento sem Efeito SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Memorando admissão**
- Despacho SES/SRSLE/DA/GP/NGPESP-LE
- Despacho SES/SUGEP/COAP/DIAP/GAPE
- Despacho IPREV/DIPREV/CORED

Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela. Visualizar Autenticações

controlador.php 1 / 1 | 80%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF  
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO  
Nº 1360 /20\_\_02-DRH/SA0/SES Brasília-DF, 23 de SETEMBRO de 20\_\_02.

Senhor(a) Diretor(a),

Tendo em vista a nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/08/2002, estamos apresentando a V.Sa. o(a) servidor(a) Matr.: que tomou posse nesta SES em 20/09/02, entrando em exercício em 23/09/02, para o Cargo/Função de AIS - II 3ª TÊC.LAB.HEMO/HEMATOLOGIA do Quadro de Pessoal do DF com lotação na SES, devendo o(a) mesmo(a) prestar 24 horas semanais de trabalho, nessa Unidade.

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

**Posicionamento funcional / Carreira**

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Posicionamento funcional / Carreira

- Informação importante a ser verificada no momento da aposentadoria, se o posicionamento funcional está correto. Se as informações do SIGRH condizem com o cargo, classe e padrão atualmente ocupados.

**! IMPORTANTE:** Cargo é diferente de especialidade. Os cargos de cada carreira estão especificados na última Lei vigente da carreira. A estrutura da carreira especifica os cargos, aos quais vão corresponder a remuneração do servidor.

<https://www.seplad.df.gov.br/carreiras-do-df/>

site para consultar Legislação das carreiras

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Posicionamento funcional / Carreira

- Importância da EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO CARGO estar preenchida de forma correta no formulário Dados Cadastrais.
- Evolução: posicionamento funcional do servidor –
  - Cargo, classe e padrão de sua admissão, e como chegou até o atual cargo, classe e padrão. (incluindo a legislação referente a reestruturas, reposicionamentos funcionais)

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Posicionamento funcional / Carreira

### Exemplo: Evolução funcional de cargo do DER/DF

#### EVOLUÇÃO FUNCIONAL

14/01/1986	CONTRATO INICIAL	CONTRATADO PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERÊNCIA NM-01, REGIME CLT, CONFORME PROCESSO Nº 0113-001.366/1985.
01/01/1990	DECRETO 12.127/1990	TRANSPOSIÇÃO PARA O CARGO AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, SÍMBOLO ATARD, CLASSE ÚNICA, PADRÃO IV, REFERÊNCIA 04Z, A PARTIR DE 01/01/1990, DODF Nº 3, SUPLEMENTO IV, DE 04/01/1990, P. 56.
28/08/1992	PORTARIA	CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR, DE ACORDO COM OS §§ 4 E 5º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 068, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª CLASSE, PADRÃO VI, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª CLASSE, PADRÃO V, REFERÊNCIA 16B, ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIDADE V (LUBRIFICADOR E CONDUTOR DE VEÍCULOS) DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº 263/1991-IDR, PUBLICADO NO DODF Nº 119, DE 21 DE JUNHO DE 1991. DODF Nº 177 DE 31/08/1992, P. 6.
08/07/2013	LEI Nº 5.125/2013	ALTERA A CARREIRA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, CONFORME LEI Nº 5.125/2013, DE 04/07/2013, PUBLICADA NO DODF Nº 139, DE 08/07/2013, PP. 01-03, REFERÊNCIA FINAL TR-S3.
21/11/2018	REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA	REESTRUTURA A CARREIRA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, A PARTIR DE 21/11/2018, CONFORME LEI Nº 6.227, DE 20/11/2018, PUBLICADA NO DODF Nº 221, DE 21/11/2018, P. 1. A CARREIRA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL TEM A SUA DENOMINAÇÃO ALTERADA PARA CARREIRA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, DE NÍVEL MÉDIO, PASSA A DENOMINAR-SE ESPECIALISTA ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR.

# SIGRH - CADPES16

SIGRH

>CADPES16<      552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024  
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
MANUTENCAO DE TEMPOS AVERBADOS/INCORPORADOS

Operacao    > < I-Inclui   A-Altera   E-Exclui   C-Consulta

Referencia >042024<      Matricula [REDACTED] - [REDACTED]

Qtd. Averb. >	<	Afa. Averb. Adic. >	<		
Qtd. Promo. >	<	Afa. Incor. Adic. >	<		
Qtd. Apose. >	<u>0001198,0</u> <	Afa. Trab. Adic. >	<u>0000001,0</u> <	Tot.Afa.Adic. 0000001,0	
Qtd. Incor. >	<	Afa. Averb. Apos. >	<u>0000003,0</u> <	Exclusão de tempo	
Qtd. Adici. >	<	Afa. Incor. Apos. >	<	averbado	
Qtd. P/ Lar >	<	Afa. Trab. Apos. >	<u>0000001,0</u> <	Tot.Afa.Apos. 0000004,0	
Qtd. Inter. >	<	Afa. Averb. Prom. >	<	Faltas no Histórico	
Qtd. Polic. >	<	Afa. Incor. Prom. >	<		
Qtd. G.D.F. >	<	Afa. Trab. Prom. >	<u>0000001,0</u> <	Tot.Afa.Prom. 0000001,0	
Qtd. Feder. >	<u>0000468,0</u> <	Afa. Para Lar >	<		
Qtd. Ap.Dob >	<	Afa. Intertisio >	<	Afa. Federal >	<
Qtd. Dispo. >	<	Afa. Policial >	<	Afa. Ap.Dob. >	<
Qtd. Ins.Per CLT:	0	Afa. G.D.F. >	<	Afa. Dispon. >	<

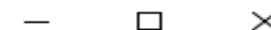
Qtd. D. Trab. 000011240    Qtde. de Faltas    0000009,0    Base Anuenio    0011230,0  
CONSULTA EFETUADA

Faltas no PAGFRQ    Rec    Form 5 14 Page 1

do Distrito Federal    Gestão Administrativa    Orçamento e Administração

# SIGRH – CADPES16

SIGRH



```
>CADPES16<          552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024
                    SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
                    MANUTENCAO DE TEMPOS AVERBADOS/INCORPORADOS

Operacao   >C<  I-Inclui  A-Altera  E-Exclui  C-Consulta

Referencia >042024<   Matricula j01330896< - REGINA RIBEIRO E SILVA

Qtd. Averb. >      <  Afa. Averb. Adic. >      <
Qtd. Promo. >      <  Afa. Incor. Adic. >      <
Qtd. Apose. >0001198,0<  Afa. Trab. Adic. >0000001,0<  Tot.Afa.Adic. 0000001,0
Qtd. Incor. >      <  Afa. Averb. Apos. >0000003,0<
Qtd. Adici. >      <  Afa. Incor. Apos. >      <
Qtd. P/ Lar >      <  Afa. Trab. Apos. >0000001,0<  Tot.Afa.Apos. 0000004,0
Qtd. Inter. >      <  Afa. Averb. Prom. >      <
Qtd. Polic. >      <  Afa. Incor. Prom. >      <
Qtd. G.D.F. >      <  Afa. Trab. Prom. >0000001,0<  Tot.Afa.Prom. 0000001,0
Qtd. Feder. >0000468,0<  Afa. Para Lar >      <
Qtd. Ap.Dob >      <  Afa. Intertisio >      <  Afa. Federal >      <
Qtd. Dispo. >      <  Afa. Policial >      <  Afa. Ap.Dob. >      <
Qtd. Ins.Per CLT: 0  Afa. G.D.F. >      <  Afa. Dispon. >      <

Qtd. D. Trab.000011240  Qtde. de Faltas 0000009,0  Base Anuenio 0011230,0
CONSULTA EFETUADA

                                Rec      Form  5 14 Page 1
```

# SIGRH - TABAVB31

## Códigos de averbação

SIGRH

>TABAVB31< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024 >+ < Pag: 001

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
CONSULTA AVERBACOES/INCORPORACOES

Codigo Averbacao >014<

----- INCIDENCIAS -----

Cod	Descricao	Adc	<u>Apo</u>	Avb	Inc	Lar	Int	Pol	Gdf	Fed	Apd	Dis
001	LEI 1711/52 VALIDADE ATE 1991	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
002	OFICIAL MAGISTERIO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
003	OF.NAO MAGIST.GDF E MILITAR	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
004	ADM.DIRETA AUTARQ.FUNDAC. GDF	1	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0
005	OFICIAL MAGISTERIO - GDF	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
006	CONVERSAO DE LICENCA PREMIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
007	CONVERSAO DE DECENIOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
008	CONVERSAO DE LICENCA PREMIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
009	ADM.DIR-ENTE FEDERADO-ANT 1992	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
010	MAGISTERIO PARTICULAR INSS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<u>011</u>	<u>PARTICULAR/INSS</u>	0	<u>1</u>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
012	NOVACAP/LEI 4.242/63	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
013	TEMPO MILITAR/OPER.DE GUERRA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
014	ADM.DIR.AUTARQ.FUND.OUTROS	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0

Rec Form 5 19 Page 1

GDF

# SIGRH - TABAVB32

## Códigos de exclusão de tempo averbado

SIGRH

>TABAVB32< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024 >+ < Pag: 001

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS  
CONSULTA AVERBACOES/INCORPORACOES DE EXCLUSAO

Codigo Exclusao: ]88<

Cod	Descricao	Tipo	INCIDENCIAS										
			Cod	Adc	Apo	Pro	Lar	Int	Pol	Gdf	Fed	Apd	Dis
500	LIC.P/T.INT.PART.8091 T.AVERB.	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
502	SUSP.DIS.CONV.MULT.1711 T.AVER	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
505	BOLSA ESTUD.S/ONUS 1711 T.TR.A	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
506	FALT.JUS.FIM DISC.1711 T.TR.AT	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
507	FUNC.RECLUSO 1711 T.TRAB.ATUAL	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
511	LIC.P/ACOMP.CONJ.1711 T.AVERB.	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
600	<u>AJUSTE TEMPO LIQUIDO INSS</u>	1	0	<u>1</u>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
601	FALTA TEMPO AVERBADO INSS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
605	FALT.JUS.FIM DISC.1711 T.AVERB	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
606	FALTA	1	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0
607	FALTA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
705	FUNC.RECLUSO 1711 T.TRAB.AVERB	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
832	L.DOEN.P.FAM.180 DIAS 8112 TTA	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
888	CONVERSAO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rec Form 5 21 Page 1

- 00113-00012480/2022-15
- Requerimento - Aposentadoria Voluntária DER-DF/D
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH / CPF - Serv
- Título de Eleitor - Servidor (90702636)
- Comprovante de Residência - Servidor (90702915)
- Termo de Documento sem Efeito DER-DF/DIGEP/GI
- Declaração de Residência DER-DF/DIGEP/GEPES/
- Declaração Imposto de Renda de Pessoa Física-IRF
- Recibo Declaração IRRF-PF - Servidor (90703923)
- Certidão de Casamento - Servidor (90704117)
- Certidão de Nascimento Filha menor de 21 anos (90
- Comprovante de Admissão - Carteira de Trabalho (9
- Declaração de Acumulação de Pensão por Morte DE
- Dados Cadastrais DER-DF/DIGEP/GEPES/NUAPP
- Certidão de Tempo de Contribuição - INSS (9171895**
- Publicação DODF - Averbação de Tempo de Contrib
- Certidão de Tempo de Serviço Insalubre (91721448)
- Termo de Documento sem Efeito DER-DF/DIGEP/GI
- Certidão de Tempo de Serviço Insalubre (93754039)
- Publicação DODF - Averbação de Tempo de Serviço
- Ficha Financeira Período Insalubre (91728352)
- Ofício Pensão alimentícia - TJDFT (91734345)
- Contracheque 008/2022 - Servidor (92318147)
- Memorando 116 (91734714)
- Demonstrativo Licença-Prêmio por Assiduidade DEF
- Termo de Documento sem Efeito DER-DF/SUAFIN/D
- Despacho DER-DF/SUAFIN/DIGEP/GEPES 926144
- Demonstrativo Licença-Prêmio por Assiduidade DEF
- Despacho DER-DF/SUAFIN/DIGEP/GEPES 928012
- Memorando 135 (92318205)
- Certidão DER-DF/PRESI/CORREG 92330687
- Demonstrativo Licença Médica e Outros Afastament
- Demonstrativo Tempo Serviço/Contribuição(aposent
- Ofício 105 (93095973)
- Despacho IPREV/DIPREV/CORED 93234433
- Despacho IPREV/DIPREV/CORED/GECOB 933653
- Comprovante CADTPS01 - Averbação Tempo Insalu
- Despacho DER-DF/DIGEP/GEPES/NUAPP 934558



Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

controlador.php
1 / 1 | - 80% +



### Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei N° 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

<b>Órgão Expedidor</b>		<b>Data de Emissão</b>	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		20/12/2016	
<b>Nome do Requerente</b>	<b>Protocolo:</b>	23001060.1.00966/16-4	
ALBERICO DIAS DUARTE	<b>NIT:</b>	1086153226-8	
<b>Nome da mãe</b>			
MARIA DA PENHA DUARTE			
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Doc. Identidade</b>	<b>Emissor</b>	<b>UF</b>
17/01/1963	828760	SSP	PB
<b>Órgão Instituidor</b>		<b>Matricula</b>	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DF		936901	

**A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

<b>Empregador:</b> CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S A <b>Número:</b> 330346200016-87 <b>Documento:</b> 23259 - CTPS <b>Série:</b> 3 <b>Função:</b> SERVENTE <b>Período Contribuição:</b> 27/07/1981 a 20/11/1981	<b>Tempo de Contribuição:</b> 0 ano(s), 3 mes(es), 24 dia(s)
<b>Empregador:</b> VIPLAN VIACAO PLANALTO LIMITADA <b>Número:</b> 917020001-28 <b>Documento:</b> 23259 - CTPS <b>Série:</b> 3 <b>Função:</b> COBRADOR <b>Período Contribuição:</b> 15/04/1982 a 22/02/1983	<b>Tempo de Contribuição:</b> 0 ano(s), 10 mes(es), 8 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 427 dia(s), correspondendo a 1 Ano(s), 2 Mês(es) e 2 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão
Visto do Dirigente do Órgão Competente



Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

controlador.php

1 / 1

160%



Processo nº  
ícula 140.052-  
REGIAO DE

Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor VALDERRUBENS DE PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 93.673-1, Agente de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência AY-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.002607/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

DE

#### INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE:

AVÉRBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: ALBERICO DIAS DUARTE, matrícula nº 93.690-1, Técnico de Atividades Rodoviárias: 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias, correspondendo 01 ano, 02 meses e 02 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 27/07/1981 a 20/11/1981 e 15/04/1982 a 22/02/1983 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.001.075/2017. LUCIANO PAZ FRANCISCO, matrícula nº 197.615-X, Agente de Trânsito Rodoviário: 4.880 (quatro mil e oitocentos e oitenta) dias, correspondendo 13 anos, 04 meses e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 01/08/1994 a 31/08/1995, 01/06/1996 a 19/10/1999, 21/10/1999 a 01/02/2001, 01/03/2002 a 31/12/2002, 03/02/2003 a 25/10/2008, 17/07/2009 a 14/10/2009 e 04/01/2010 a 27/10/2010 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.001.142/2017.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidades a FABIO KAWAMOTO, matrícula 218.807-4, 1º quinquênio 13/01/2012 a 10/01/2017; IRACI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 218.837-6, 1º quinquênio 19/01/2012 a 16/01/2017; LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 218.810-4, 1º quinquênio 13/01/2012 a 10/01/2017; JULIAN DOUBADO DOS

AL, no uso das  
eto nº 35.748,  
840, de 23 de  
o pelo Decreto  
VERÍSSIMO  
HA, matrícula  
bsecretaria de  
deral, símbolo  
s do titular.

7.  
DE ESTADO  
: lhe são con-  
015, publicada  
minuições por

- Requerimento - Aposentadoria Voluntária DER-DF/D
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH / CPF - Serv
- Título de Eleitor - Servidor (90702636)
- Comprovante de Residência - Servidor (90702915)
- Termo de Documento sem Efeito DER-DF/DIGEP/GI
- Declaração de Residência DER-DF/DIGEP/GEPES/
- Declaração Imposto de Renda de Pessoa Física-IRF
- Recibo Declaração IRRF-PF - Servidor (90703923)
- Certidão de Casamento - Servidor (90704117)
- Certidão de Nascimento Filha menor de 21 anos (90
- Comprovante de Admissão - Carteira de Trabalho (9
- Declaração de Acumulação de Pensão por Morte DE
- Dados Cadastrais DER-DF/DIGEP/GEPES/NUAPP
- Certidão de Tempo de Contribuição - INSS (917189)
- Publicação DODF - Averbação de Tempo de Contrib
- Certidão de Tempo de Serviço Insalubre (91721448)
- Termo de Documento sem Efeito DER-DF/DIGEP/GI
- Certidão de Tempo de Serviço Insalubre (93754039)
- Publicação DODF - Averbação de Tempo de Serviço
- Ficha Financeira Período Insalubre (91728352)
- Ofício Pensão alimentícia - TJDFT (91734345)
- Contracheque 008/2022 - Servidor (92318147)
- Memorando 116 (91734714)
- Demonstrativo Licença-Prêmio por Assiduidade DEF
- Termo de Documento sem Efeito DER-DF/SUAFIN/D
- Despacho DER-DF/SUAFIN/DIGEP/GEPES 926144
- Demonstrativo Licença-Prêmio por Assiduidade DEF
- Despacho DER-DF/SUAFIN/DIGEP/GEPES 928012
- Memorando 135 (92318205)
- Certidão DER-DF/PRESI/CORREG 92330687
- Demonstrativo Licença Médica e Outros Afastament
- Demonstrativo Tempo Serviço/Contribuição(aposent
- Ofício 105 (93095973)
- Despacho IPREV/DIPREV/CORED 93234433
- Despacho IPREV/DIPREV/CORED/GECOB 933653
- Comprovante CADTPS01 - Averbação Tempo Insalu
- Despacho DER-DF/DIGEP/GEPES/NUAPP 934558

# Requisitos para aposentadoria- Tempo

O tempo de serviço no vínculo atual (no qual está se aposentando no GDF)

## 2. 1 Demonstrativo de Licenças Médicas

- Deve conter TODAS as licenças médicas usufruídas pelo(a) servidor(a);
- Conferir com o SIGRH: TODAS as ocorrências devem estar devidamente lançadas no SIGRH (CADHIS31, subhis. 05);

**Processos de aposentadoria por invalidez:** Deve constar inclusive o último período lançado com a data inicial do dia da perícia médica que concluiu pela aposentadoria e data-fim 00/00/0000, pois o(a) servidor(a) permanecerá afastado(a) aguardando a publicação da aposentadoria. (Tanto no Demonstrativo, quanto no SIGRH)

# Requisitos para aposentadoria- Tempo

O tempo de serviço no vínculo atual (no qual está se aposentando no GDF)

## 2. 2 Demonstrativo de Outros Afastamentos

- Conferir lançamentos do SIGRH: necessário atentar-se à descrição e código lançado, pois às vezes a descrição refere-se a um tipo de afastamento e o código é de outro.  
Quando houver, **corrigir divergências**.
- TODAS as faltas injustificadas devem estar lançadas no SIGRH e informadas no Demonstrativo de outros afastamentos (novo Manual Iprev-DF).
- **Não é necessário** informar fundamentação legal de faltas.
- Não é obrigatório demonstrativo de faltas à parte.

# SIGRH - TABCAD35

## Códigos de afastamentos

SIGRH

>TABCAD35< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024 >- < Pag: 2

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS

CONSULTA TABELA DE HISTORICO

Referencia: j01202< Codigo/Sub-Codigo: >05</>001< Situacao: >A<

Codigo	Descricao	----- Incidencias -----								St	Ins
		Adic	Apos	Tse	Pag	13S	LAR	Tp	Ac		
05	<u>118</u> EXAME MEDICO PREVENTIVO OU PER	0	0	0	0	0	0	0	0	A	1 > <
05	<u>119</u> FALTA INJUSTIFICADA	1	1	1	1	1	1	5		A	1 > <
05	121 CONSELHEIRO TUTELAR - ART.41,	0	0	0	0	0	0	0	0	A	1 > <
05	125 RECLUSAO SENT DEFINITIVA LEI C	1	1	1	1	1	1	2		A	1 > <
05	153 LIC. PATERNIDADE (5 DIAS)	0	0	0	0	0	0	0	0	A	1 > <
05	158 COMPARECIMENTO JUSTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	A	1 > <
05	203 LIC ACID SERVICO ART 211/8112	0	0	0	0	0	0	0	0	A	1 > <
05	207 LICENCA MATERNIDADE LEI COMPLE	0	0	0	0	0	0	0	0	A	0 > <
05	208 LIC MATERNIDADE (NATIMORTO) LC	0	0	0	0	0	0	0	0	A	0 > <
05	209 LIC MATERNIDADE (CLT/INSS) S/R	0	0	0	0	1	1	2		A	1 > <
05	212 LIC SERVICO MILITAR ART 136, L	0	0	0	1	0	0	0		A	1 > <
05	213 LIC SERVICO MILITAR PAR UNICO	1	1	1	1	1	1	1		A	1 > <
05	<u>219</u> ABONO DE PONTO ART.151 LEI COM	0	0	0	0	0	0	0	0	A	0 > <

CONTINUA...

Rec Form 5 19 Page 1

# Demonstrativo de Licenças Médicas

análise e publicação do ato.

correta instrução  
segue:

1. Corrigir

1. Na

2. Elaborar  
docume

1. acim  
cargos/p

3. Licenças  
Médicas  
necessá

1. De  
19

2. De  
18

4. Elaborar  
Comple

disponível no site <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Manual-Vers%C3%A3o-Final-Mari-05.09.pdf> objetivando a uniformização das rotinas e procedimentos, agilizando a análise e publicação do ato.

Após análise dos documentos juntados afim de cumprir os requisitos para a correta instrução do processo de concessão do benefício ao servidor, solicitamos o que segue:

1. **FINALIZAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.**
2. Corrigir no SIGRH o estado civil da servidora, uma vez que nos Dados Cadastrais consta a informação de "União Estável";
3. Envidar esforços junto à servidora para incluir: Comprovante de Residência atualizado, Declaração de Acumulação ou Não de cargos, proventos, Declaração de acumulação ou não de pensão;
4. Uma vez que há incorreções no formulário "Dados Cadastrais" [89240797](#), elaborar novo formulário de Dados Cadastrais e tornar este sem efeito;
5. Assinar os documentos: "Informações complementares" (92359252), Dados Cadastrais (92436164) e Termo de Documento sem Efeito (92436218);
6. Incluir documento no "Comprovante" - consta em branco (92707700) - e autenticar;
7. Autenticar o documento de identificação [92435147](#);
8. Titulação: incluir o certificado que comprove o direito aos 8% de titulação;
9. Licenças Médicas: identificamos as seguintes divergências entre o formulário GSHMT [88491715](#) e SIGRH:
  1. Período de 13/05/2019 a 15/05/2019: verificar a ocorrência pois no SIGRH consta com status SUSPENSO. Assim, confirmar e fazer a devida correção (no SIGRH ou no Demonstrativo);
  2. De 13/05/2021 a 11/06/2021 - 30 dias - consta APENAS no Demonstrativo. Em se confirmando, lançar no SIGRH;
10. Elaborar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao [89241641](#), atualizado após correções anteriores;
11. **Incluir Termo de Documento Sem Efeito referente aos documentos substituídos.**

Ressaltamos, ainda, a importância do cumprimento do Capítulo II - Competência do Setorial e todos os seus itens, do Manual do IPREV/DF, pelo Núcleo de Pessoas ao qual o servidor está vinculado.

Isto posto, restituímos os autos para atendimento das diligências acima citadas, e após conclusão, aguardamos o retorno para reanálise.

## • Demonstrativo de Licenças Médicas

Despacho - IPREV/DIPREV/CORED/GESAD

Brasília-DF, 05 de abril de 2023.

À GAPE/DIAP/COAP/SUGEP/SES

Tratam os autos de Requerimento de Aposentadoria Voluntária do(a) servidor (a) [REDACTED], com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea 'a', da CF, na redação da EC 41/03, e Art.s 46 e 51 da LC 769/08.

Em atenção às normas estabelecidas no Manual de Aposentadorias e Pensões do IPREV/DF e na Resolução nº 299/2016 (Manual de Aposentadoria e Pensão do TCDF), e após análise desta Gerência de Concessão de Benefícios da área da Saúde, solicitamos as seguintes providências:

1. No requerimento, retificar o cargo conforme consta no SIGRH "CIRURGIÃO DENTISTA" e informar o recebimento da vantagem pessoal .LEI 379/92-PCSS, conforme verificado no SIGRH;
2. Retificar formulário de Dados cadastrais ([105837881](#)) para corrigir a data de nascimento do servidor;
3. Atualizar demonstrativo da GSHMT e Lançar no SIGRH as licenças médicas faltantes conforme o demonstrativo;
4. Atualizar demonstrativo de Tempo de Serviço/Contribuição e verificar 4 dias de licenças em 2023;
5. Orientamos utilizar os Demonstrativos e/ou formulários constantes no SEI, ou nomear os documentos de acordo com o assunto. Isto para facilitar a localização e análise do processo.
6. Anexar Termo de Documento sem Efeito, caso seja necessário, e preencher utilizando o formato de Link-SEI para melhor análise deste IPREV/DF e dos Órgãos de Controle.

Ressaltamos, ainda, a importância do cumprimento do Capítulo II - Competência do Setorial e todos os seus itens, do Manual do IPREV/DF, pelo Núcleo de Pessoas ao qual o servidor está vinculado.

Isto posto, restituímos os autos para atendimento das pendências acima citadas, e após conclusão, aguardamos o retorno para reanálise.

# Requisitos para aposentadoria- Tempo

## O tempo de serviço no vínculo atual (no qual está se aposentando no GDF)

### 2. 2 Demonstrativo de Outros Afastamentos

- Deve conter TODOS os demais afastamentos usufruídos pelo(a) servidor(a);
  - Abono anual;
  - Licença à gestal permitido apenas 05 por ano!
  - Licença paternidade;
  - Doação de sangue;
  - Exames preventivos – mulhe
  - Licença Sem Vencimentos;
  - Licença para acompanhar cônjuge;
  - Afastamento para participação em curso;
  - Participação em júri / afastamento TRE;
  - ...

\* Atentar-se se esta licença já está lançada no Demonstrativo de Licenças Médicas. **Caso esteja**, NÃO deve constar neste demonstrativo, pois caracterizará duplicidade.

## • Demonstrativo de Outros Afastamentos

Despacho - IPREV/DIPREV/CORED/GESAD

Brasília-DF, 26 de abril de 2023.

À GAPE/DIAP/COAP/SUGEP/SES

Tratam os autos de Requerimento de Aposentadoria Voluntária do(a) servidor (a) [REDACTED] com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, e § único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Em atenção às normas estabelecidas no Manual de Aposentadorias e Pensões do IPREV/DF e na Resolução nº 299/2016 (Manual de Aposentadoria e Pensão do TCDF), e após análise desta Gerência de Concessão de Benefícios da área da Saúde, solicitamos as seguintes providências:

1. Não há no Demonstrativo de Licenças médicas GSHMT ([110472878](#)) licença de 03/05/2021. Efetuar os devidos ajustes;
2. No demonstrativo de Licenças médicas e outros afastamentos ([110999663](#)) há 7 abonos em 2009 e não apresenta os abonos de 2017, conforme consta no SIGRH. Efetuar os devidos ajustes;
3. Incluir no Demonstrativo de Tempo de Serviço ([110999228](#)) no quadro de Resumo o tempo ponderado (insalubridade) de 4209 dias;
4. Anexar fichas financeiras que embasou o período de atividade especial insalubre de 17/08/1990 a 1994;
5. Anexar Termo de Documento sem Efeito, caso seja necessário, e preencher utilizando o formato de Link-SEI para melhor análise deste IPREV/DF e dos Órgãos de Controle.

Ressaltamos, ainda, a importância do cumprimento do Capítulo II - Competência do Setorial e todos os seus itens, do Manual do IPREV/DF, pelo Núcleo de Pessoas ao qual o servidor está vinculado.

Isto posto, restituímos os autos para atendimento das pendências acima citadas, e após conclusão, aguardamos o retorno para reanálise.

- Ocorrências de faltas injustificadas:

Tela para consulta de códigos de afastamento e incidências (para lançamento correto no SIGRH)

**TABCAD35**

The screenshot shows a terminal window titled 'SIGRH' with the following content:

```

>TABCAD35< 990 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SE - MAI/2023 >+ < Pag: 1
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA TABELA DE HISTORICO

Referencia: J052023<  Codigo/Sub-Codigo: >05</>  < Situacao: >A<

          ----- Incidencias -----
Codigo Descricao          Adic Apos Tse Pag 13S LAR Tp Ac  St Ins
-----
05 000 HISTORICO DE AFASTAMENTO          0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 004 LICENCA SERVICO MILITAR           0  0  1  1  1  0  0  A  1 > <
05 006 APOS. PROPORCIONAL INVALIDEZ      0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 023 APOS.INTEGRAL INVALIDEZ-S/IRRF    0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 028 APOS. INTEGRAL TEMPO DE SERVIC    0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 030 APO. EMPL. DE IDADE PROPORC.      0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 032 AP.INT.INV.TP.SER.S/IR-AP.APOS    0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 034 APOSENTADORIA PROPORCIONAL        0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 055 VACANCIA DO CARGO PUBLICO ART.    1  1  1  1  1  0  0  A  1 > <
05 060 PAGAMENTO BLOQUEADO                0  0  0  1  1  1  2  A  1 > <
05 096 APOSTILAMENTO PENSAO S/IRRF       0  0  0  0  0  0  0  A  1 > <
05 112 PENS.FILHA SOLTEIRA SEM RECADA    0  0  1  1  1  0  0  A  1 > <
05 116 SUSPENSAO CONTRATO TRABALHO -     1  0  1  1  1  1  2  A  1 > <

CONTINUA...

          Rec      Form  5 19 Page 1
  
```



- Ocorrências de faltas injustificadas:

### Tela para consulta de tempo total do servidor – CADPES16

```
SIGRH
>CADPES16< 990 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SE - MAI/2023
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
MANUTENCAO DE TEMPOS AVERBADOS/INCORPORADOS

Operacao >c< I-Inclui A-Altera E-Exclui C-Consulta

Referencia >052023< Matricula ]00813702< - CELIA MOURA DE LIMA

Qtd. Averb. > < Afa. Averb. Adic. > <
Qtd. Promo. > < Afa. Incor. Adic. > <
Qtd. Apose. > < Afa. Trab. Adic. >0000590,0< Tot.Afa.Adic. 0000590,0
Qtd. Incor. > < Afa. Averb. Apos. > <
Qtd. Adici. > < Afa. Incor. Apos. > <
Qtd. P/ Lar > < Afa. Trab. Apos. >0000007,0< Tot.Afa.Apos. 0000007,0
Qtd. Inter. > < Afa. Averb. Prom. > <
Qtd. Polic. > < Afa. Incor. Prom. > <
Qtd. G.D.F. > < Afa. Trab. Prom. >0000007,0< Tot.Afa.Prom. 0000007,0
Qtd. Feder. > < Afa. Para Lar > <
Qtd. Ap.Dob > < Afa. Intertisio > < Afa. Federal > <
Qtd. Dispo. > < Afa. Policial > < Afa. Ap.Dob. > <
Qtd. Ins.Per CLT: 292 Afa. G.D.F. > < Afa. Dispon. > <

Qtd. D. Trab.000013773 Qtde. de Faltas Base Anuenio 0013183,0
CONSULTA EFETUADA

Rec Form 5 14 Page 1
```

- [Mapa de Tempo de serviço](#) desta servidora



# Requisitos para aposentadoria- Tempo

O tempo de serviço no vínculo atual (no qual está se aposentando no GDF)

- Demonstrativo de Licença-Prêmio
  - Verificar se houve ocorrências de faltas injustificadas e conferir o impacto delas nos períodos aquisitivos de Licença-Prêmio do(a) servidor(a);
  - Conferir se a quantidade de períodos adquiridos encontra-se correta e devidamente publicada;
  - Verificar se os dados de publicação encontram-se corretos;
  - Verificar os períodos usufruídos;
  - Conferir quantitativos de períodos usufruídos / não usufruídos, e dos que podem ser contados em dobro/recebidos em pecúnia.

# Requisitos para aposentadoria- Tempo

O tempo de serviço no vínculo atual (no qual está se aposentando no GDF)

- Demonstrativo de Licença-Prêmio

Impacto das faltas nos períodos aquisitivos:

- Lei 1711/52 - 01 falta atrasa em 01 dia;
- Lei 8.112/90 – 01 falta atrasa em 30 dias; (a partir de 01/01/92, edição da Lei nº 197/1991)
- Lei Complementar 840/2011 - 01 falta atrasa em 30 dias. (a partir de 01/01/2012)

# SIGRH – CADLPA31

## Licença prêmio

SIGRH

>CADLPA31< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024 >- < Pag: 1

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS

CONSULTA LPA POR SERVIDOR

Matricula....: [REDACTED] - [REDACTED]

Lotacao.....: 340302000000 - GERENCIA DE PESSOAS

Dt Exercicio: 23/07/1993

Seq	Dt.Inicio	Dt.Fim	Tempo Real	Situacao	Dias	Regra	Publicacao
01	23/07/1993	21/08/1998	05 01 01	<u>USUFRUIDA TOTAL</u>		02	0000/2010 > <
02	22/08/1998	19/09/2003	05 01 00	<u>USUFRUIDA TOTAL</u>		02	0040/2024 > <
03	20/09/2003	16/12/2008	05 03 00	<u>USUFRUIDA TOTAL</u>		02	0040/2024 > <
04	17/12/2008	15/12/2013	05 00 00	<u>PUBLICADA</u>	060	02	0040/2024 > <
05	16/12/2013	14/03/2019	05 03 00	<u>PUBLICADA</u>	090	02	0040/2024 > <
06	15/03/2019	<u>11/05/2024</u>	05 02 00	<u>EM CONTAGEM TEMPO</u>		02	> <

↑ Incidências das faltas,  
licenças, afastamentos

Quantidade de Dias para Usufruto.....: 150

CONSULTA ENCERRADA

Rec Form 5 23 Page 1



# SIGRH – CADPES16

SIGRH



```
>CADPES16< 552 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - ABR/2024
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
MANUTENCAO DE TEMPOS AVERBADOS/INCORPORADOS

Operacao >C< I-Inclui A-Altera E-Exclui C-Consulta

Referencia >042024< Matricula j01330896< - REGINA RIBEIRO E SILVA

Qtd. Averb. > < Afa. Averb. Adic. > <
Qtd. Promo. > < Afa. Incor. Adic. > <
Qtd. Apose. >0001198,0< Afa. Trab. Adic. >0000001,0< Tot.Afa.Adic. 0000001,0
Qtd. Incor. > < Afa. Averb. Apos. >0000003,0<
Qtd. Adici. > < Afa. Incor. Apos. > <
Qtd. P/ Lar > < Afa. Trab. Apos. >0000001,0< Tot.Afa.Apos. 0000004,0
Qtd. Inter. > < Afa. Averb. Prom. > <
Qtd. Polic. > < Afa. Incor. Prom. > <
Qtd. G.D.F. > < Afa. Trab. Prom. >0000001,0< Tot.Afa.Prom. 0000001,0
Qtd. Feder. >0000468,0< Afa. Para Lar > <
Qtd. Ap.Dob > < Afa. Intertisio > < Afa. Federal > <
Qtd. Dispo. > < Afa. Policial > < Afa. Ap.Dob. > <
Qtd. Ins.Per CLT: 0 Afa. G.D.F. > < Afa. Dispon. > <

Qtd. D. Trab.000011240 Qtde. de Faltas 0000009,0 Base Anuenio 0011230,0
CONSULTA EFETUADA

Rec Form 5 14 Page 1
```

- Ocorrências de faltas injustificadas:

Inicialmente orientamos a utilização do Manual de Procedimentos para Instrução de Processos de Aposentadoria e Pensão do IPREV/DF, disponível no site <http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Manual-Vers%C3%A3o-Final-Mari-05.09.pdf> objetivando a uniformização das rotinas e procedimentos, agilizando a análise e publicação do ato.

Após análise dos documentos juntados afim de cumprir os requisitos para a correta instrução do processo de concessão do benefício ao servidor, solicitamos o que segue:

1. Incluir no processo a publicação de concessão das 40hs;
2. Verificar as ocorrências de faltas injustificadas da servidora, uma vez que há divergência entre o processo(25 faltas) e o SIGRH - CADPES16 (56 faltas);
3. Após confirmar a quantidade de faltas (item 2.), conferir os quinquênios (LPA) - *não foi possível analisar o Demonstrativo de LPA* tendo em vista as divergências na quantidade de faltas;
4. Licenças Médicas no SIGRH: incluir o último período de licença médica em que a

# Requisitos para aposentadoria- Tempo

O tempo de serviço no vínculo atual (no qual está se aposentando no GDF)

! Observações importantes

# Requisitos para aposentadoria- Tempo

O tempo de serviço no vínculo atual (no qual está se aposentando no GDF)

Observações importantes:

**NÃO** CONTAM para ATS:

- Período da [LC 173/2020](#) (de 28/05/2020 a 31/12/2021)\* Covid
  - 218 dias descontados em 2020
  - 365 dias descontados em 2021.

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES			AFASTAMENTOS REMUNERADOS	LICENÇAS		TEMPO APURADO	
		LICENÇAS	FALTAS	SUSPENSÕES		PARA APOSENT.	PARA ADICIONAIS	PARA APOSENT.	PARA ADICIONAIS
2.020	366					05	05	366	148
2.021	365					05	05	365	-

Deve-se incluir uma coluna para o afastamento da LC 173/2020 ou informar no campo de observações

# Requisitos para aposentadoria:

## Tempo

### Tempos Complementares

# Requisitos para aposentadoria- Tempo

## Tempo(s) Complementar(es)

### 1. Averbação de Tempo

“São averbáveis, **para fins de aposentadoria e adicionais**, quando devidamente certificados, o tempo de serviço até 15/12/98 e o de contribuição, a partir dessa data: (...)”

EC 20/98: caráter contributivo

- No Manual TCDF – itens 2.4 a 2.7 do Capítulo 2.

**! IMPORTANTE:** a **finalidade** da averbação vai ser definida por data de ingresso do servidor **no cargo do GDF.**

- Marcos: vigência da Lei nº 8.112/90 – aplicada ao DF em 01/01/1992;  
vigência da Lei nº 1.864/98 – em 19/01/1998.

## Tempo(s) Complementar(es) – Averbação de tempo

ADMISSÃO DO SERVIDOR NO GDF (SEM interstício)	INICIATIVA PRIVADA			FEDERAL / ESTADUAL / MUNICIPAL						DISTRITAL					
				EMPRESA PÚBLICA/SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA FEDERAL/ ESTADUAL/MUNICIPAL			SERVIDOR EFETIVO FEDERAL/ ESTADUAL/MUNICIPAL			EMPRESA PÚBLICA/SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DISTRITAL			SERVIDOR EFETIVO DISTRITAL		
	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO
Anterior a 31/12/1991	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
De 01/01/1992 a 18/01/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
A partir de 19/01/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

ADMISSÃO DO SERVIDOR NO GDF (COM interrupção/quebra)	INICIATIVA PRIVADA			FEDERAL / ESTADUAL / MUNICIPAL						DISTRITAL					
				EMPRESA PÚBLICA/SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA FEDERAL/ ESTADUAL/MUNICIPAL			SERVIDOR EFETIVO FEDERAL/ ESTADUAL/MUNICIPAL			EMPRESA PÚBLICA/SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DISTRITAL			SERVIDOR EFETIVO DISTRITAL		
	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO	ATS	LPA	SERVIÇO PÚBLICO
Anterior a 31/12/1991	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
De 01/01/1992 a 18/01/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
A partir de 19/01/1998	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM

Elaboração: IPREV/DIPREV/CORED 10/2022

# Comprovação de itens que impactam no pagamento

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Gratificação de Titulação

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Gratificação de Titulação

- Devem ser anexados TODOS os certificados utilizados para a concessão da gratificação, bem como a(s) publicação(ões) em DODF da concessão do benefício;
- **NÃO** incluir arquivo com o processo completo da gratificação, dentro do processo de aposentadoria;
- Verificar se o percentual concedido ao(a) servidor(a) está de acordo com o grau de titulação certificado, conforme a Lei que definiu tal Gratificação.
- Casos excepcionais, de extinção de cargo/carreira, mudança que impacte no percentual recebido (divergente do concedido), justificar no processo a alteração e a percepção atual.

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Incorporação de cargos

# Requisitos para aposentadoria - pagamento

## Incorporação de cargos

- Caso o(a) servidor(a) receba a rubrica de **incorporação de cargo (VPNI – Lei 4.584/2011)**, é necessário
  - Elaborar mapa de incorporação de quintos;
  - Incluir nos autos as respectivas publicações no DODF (nomeação e exoneração dos cargos).
  - Lembrando: último período incorporado deve ser finalizado **no máximo** em 19/01/1998.